



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

### Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Ata da 97ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 13 de agosto de 2013, às 13h30min.

Local: Auditório da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Av. Rolando Trindade Bassi, 14 – Jardim Alvorada – Montes Claros/MG

1. Aos 13 de agosto de 2013, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, no Auditório da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA –
3. Av. Rolando Trindade Bassi, 14 – Jardim Alvorada – Montes Claros/MG. Participaram os
4. seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: Eliana Piedade Alves
5. Machado, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do
6. Jequitinhonha; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 2º
7. Suplente: Sérgio de Oliveira Azevedo; - Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos
8. Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN: Titular: Guilherme Dias
9. Ramos; - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU: 1º
10. Suplente: Antônio Carlos Câmara Júnior; - Secretaria de Estado de Transportes e Obras
11. Públicas – SETOP: 2º Suplente – Leander Efren Natividade; - Polícia Militar de Minas Gerais:
12. Titular: Suplente – Tte. Thiago Alves; Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: Titular: Ana
13. Eloíza Marcondes Silveira; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais –
14. IBAMA: Titular: Rafael Macedo Chaves; - Prefeituras Municipais situadas na área de
15. abrangência da URC: Suplente: Edvaldo Marques Araújo – Secretário Adjunto Municipal de
16. Meio Ambiente de Montes Claros; - Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e
17. operacionais, e situados, majoritariamente, na área de abrangência da URC: Titular: Marcelo
18. Ferrante Maia;- Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
19. FIEMG: Titular: Ézio Darioli; - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do
20. Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira Neto; - Federação dos
21. Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais- FETAEMG: : Titular - Arimar
22. Gomes dos Santos; -Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
23. Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Titular: Edílson
24. Torquato – Associação Comercial de Montes Claros; Representantes da Associação Brasileira
25. de Engenharia Sanitária – ABES -Suplente: José Ponciano Neto; - Representantes de entidades
26. civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio
27. ambiente e da melhoria da qualidade de vida: Suplente: Guilherme Augusto Guimarães de
28. Oliveira – CREA; - Representantes de Organizações Não-Governamentais legalmente
29. constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro
30. Estadual de Entidades Ambientais – CEEA: Titular: Sóter Magno do Carmo – OVIVE –
31. Organização Vida Verde; Titular: Anildes Lopes Evangelista – CAA; - Representantes de não-
32. governamentais com mandatos vigentes em Conselhos Municipais de Meio Ambiente –
33. CODEMAS: Titular: Renan Laughton Milo - CODEMA – Montes Claros; - Representantes de
34. entidades reconhecidas ligadas ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou
35. científico na Área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida- Suplente: Paulo
36. Fernando Rodrigues Mantragolo – – Fundação Educacional Montes Claros – FEMC / FACIT.
37. Estiveram também presentes o Sr. Gislando Vinícius Rocha de Sousa, Superintendente da
38. SUPRAM NM, Yuri Rafael Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, além
39. de técnicos dos órgãos envolvidos.
40. **A Presidente, Dra. Eliana Piedade Alves Machado**, Superintendente da SUPRAM
41. Jequitinhonha, declara aberta a 97ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de
42. Minas convidando todos para ficarem de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional
43. Brasileiro.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

44. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
45. **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
46. **Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Danilo Vieira Júnior.**
47. A **Presidente** passa ao item 3 da pauta e lembra aos Conselheiros novatos que, caso queiram
48. comentar, discutir algum assunto que não esteja previsto na pauta, este é o momento. Informa
49. que há trinta minutos disponíveis.
50. **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**
51. O **Conselheiro Edvaldo Marques**, Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros, externa os
52. sentimentos ao colega e Conselheiro Tenente Yaroslav que perdeu o irmão no final de semana
53. em acidente. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, representante da ABES/MG, externa seus
54. sentimentos pela morte de Paulo, jovem amigo de seus filhos, que trouxe muita tristeza não só
55. no seio da família Popoff, mas também em sua família. Comunica que, na próxima sexta-feira,
56. ele e alguns membros estarão tomando posse no Instituto Histórico e Geográfico de Montes
57. Claros. São eles: José Ponciano Neto, Maria do Socorro Veloso Durães, Romildo Rodrigues,
58. Denílson Rodrigues, Mario ribeiro Filho (Ucho), João Lúcio, Felipe Gabrich, Arnaldo Bezerra
59. e Virgínia de Paula. Informa que a posse será às 17h30min, no Lions Club. Diz que a presença
60. de todos será de grande importância. O **Conselheiro Rafael Macedo Chaves**, representante do
61. IBAMA, diz que, na última reunião, realizada no dia 09 de julho, o Conselheiro Ney Barbalho
62. comunicou o não cumprimento de uma condicionante, por parte da RURALMINAS, de um
63. processo que foi votado em fevereiro deste ano. Indaga à SUPRAM qual foi a providência
64. adotada no sentido de comunicar à RURALMINAS ou a providência adotada pelo não
65. cumprimento dessa condicionante. **Gislando Vinícius Rocha de Sousa, Superintendente da**
66. **SUPRAM NM**, informa que ainda não enviou o comunicado à RURALMINAS, mas, para
67. condicionante não cumprida, o próprio decreto estabelece, neste caso de LI, autuação. Faz o
68. compromisso de notificar a RURALMINAS quanto ao não cumprimento da condicionante.
69. Pede desculpas por não ter feito antes. O **Conselheiro Rafael Chaves** convida todos os
70. interessados para participar da reunião de fechamento do relatório final do Grupo de Trabalho
71. que trata da elaboração de termo de referência para elaboração de estudos ambientais para as
72. areeiras da região da Serra Velha. Informa que, dentro do trabalho desse grupo, há uma
73. proposta de criação de uma área de proteção ambiental na região e outras sugestões dadas
74. pelos integrantes desse grupo que foi formado não apenas de Conselheiros. O convite foi feito
75. também para os integrantes do CODEMA, e o grupo tem a participação de alguns
76. empreendedores e de alguns interessados. Informa que a reunião será na próxima quinta-feira,
77. dia 15, às 9h, na sede do IBAMA, em Montes Claros. **Gislando Vinícius** diz que a Conselheira
78. cobrou, na última reunião, a questão da apresentação das compensações ambientais. Informa
79. que já se vem tratando com o IEF uma possível apresentação da CPB aqui na reunião. Diz que
80. algumas compensações já foram passadas para o IEF e Anelise ficou de vir. Algumas, como
81. compensações da mata atlântica e da compensação social, já vão ser analisadas pelo IEF
82. regional. Quanto à Lei do SNUC, continua na CPB. Está-se tentando uma apresentação deles
83. aqui na URC. Informa que, no último mês foi lançado edital do concurso para algumas vagas
84. da SUPRAM, IEF, IGAM e FEAM. As inscrições se iniciam em setembro. Vários cargos são
85. oferecidos, engenheiros florestais, engenheiros agrônomos, gestão ambiental, engenheiros
86. ambientais, área de Direto, biólogos. Pede que se ajude a divulgar. A **Presidente** informa que
87. o edital está disponível no site da SEMAD: [www.semad.mg.gov.br](http://www.semad.mg.gov.br)
88. **4. Exame da Ata da 96ª RO de 09/07/2013.**
89. A **Presidente** coloca em discussão o exame da Ata da 96ª RO de 09/07/2013. Não havendo
90. manifestação, coloca em votação a **ata da 96ª reunião ordinária**. O **Conselheiro José**
91. **Avelino**, representante da FAEMG, manifesta sua abstenção por não ter estado na reunião. A
92. **Presidente** coloca novamente em votação a ata da 96ª reunião ordinária. É **aprovada** com
93. abstenção do Conselheiro José Avelino. A **Presidente** informa que passará à leitura dos itens
94. da pauta para manifestação dos possíveis destaques de interesse dos Conselheiros.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

95. **5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:**  
96. **5.1 Indústria e Comércio de Extração de Areia Khouri Ltda.** (Ex - Lafarge Brasil) - Lavra  
97. a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG -  
98. PA/Nº 00056/1989/032/2013 DNPM 831.130/1982 - Classe 5.  
99. **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Ezio Darioli, representante da FIEMG,**  
100. **Edilson Torquato, representante da FEDERAMINAS e Ney Barbalho, representante do**  
101. **IBAMA.**  
102. Diz que já se tem um destaque.  
103. **6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação - Concedida “Ad**  
104. **Referendum”:**  
105. **6.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba -**  
106. **Codevasf/Projeto Hidroagrícola do Jequitai** - Barragem de irrigação ou perenização para  
107. agricultura com deslocamento da população atingida - Francisco Dumont, Claro dos Poções,  
108. Engenheiro Navarro e Jequitai/MG - PA/Nº 50229/2004/002/2010 - Classe 6.  
109. A Presidente informa que há vários destaques.  
110. **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença**  
111. **de Instalação:**  
112. **7.1 Antônio Lírio Simon e Outro/ Fazenda Sete Veredas** - Silvicultura e Produção de carvão  
113. vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Chapada Gaúcha/MG -  
114. PA/Nº 01940/2006/002/2012 - Classe 3.  
115. Informa que o processo será **retirado de pauta** devido ao não pagamento das custas da análise  
116. do processo.  
117. **8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:**  
118. **8.1 Auto Posto Formosa Ltda.** - Posto revendedor de combustíveis - Francisco Sá/MG -  
119. PA/Nº 03489/2011/003/2013 - Classe 5.  
120. Sem destaque.  
121. **9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:**  
122. **9.1 Treviso Betim Veículos Ltda.** - Recauchutagem de Pneumáticos - Montes Claros/MG -  
123. PA/Nº 17515/2011/001/2012 - Classe 5.  
124. Destaque para o Conselheiro Guilherme Oliveira, do CREA.  
125. **9.2 Seleta e Boazinha Indústria e Comercio Importação e Exportação Ltda.** - Fabricação de  
126. Aguardente, Padronização, envelhecimento ou engarrafamento de bebidas, Cultura de cana-de-  
127. açúcar sem queima, Postos ou pontos de abastecimento de combustíveis e Comércio e/ou  
128. armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Salinas/MG - PA/Nº  
129. 02586/2002/003/2012 - Classe 5.  
130. Destaque para a SUPRAM e para o Ministério Público.  
131. **10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação do Prazo de Validade da**  
132. **Licença de Instalação:**  
133. **10.1 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT** - Br 135/MG -  
134. Trecho: Div.BA/MG-BR 040 - Subtrecho Entrº BR251/365 (Montes Claros) Entrº BR 040 (  
135. Trevo Curvelo) - Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - Curvelo, Augusto de Lima,  
136. Buenópolis, Joaquim Felício, Engenheiro Navarro, Bocaiuva e Montes Claros/MG - PA/Nº  
137. 15507/2007/002/2009 - Classe 5.  
138. Destaque para o Conselheiro José Ponciano Neto.  
139. **11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de**  
140. **Condicionante da Licença de Operação Corretiva:**  
141. **11.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba -**  
142. **CODEVASF/Projeto Jaíba ETAPA I** - Projeto Agropecuário Irrigado, Público ou Privado,  
143. com Infraestrutura Coletiva - Jaíba e Matias Cardoso/MG - PA/Nº 90016/1988/012/2004 -  
144. Classe 5 - Condicionante 17.  
145. Destaque da SUPRAM



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Secretaria Executiva

146. **Reinaldo**, Analista Ambiental da SUPRAM, solicita a correção na última linha, item 4.  
147. Parecer Conclusivo favorável: que seja prorrogar o prazo até 15 de outubro de 2013, não até 15  
148. de abril de 2013. A **Presidente** questiona se está esclarecido. O Conselheiro Ézio Darioli, a  
149. pedido do empreendedor do item 9.2 – Seleta e Boazinha, propõe ao Conselho a inversão de  
150. pauta para esse processo. Justifica que o motivo é a necessidade de viagem. A **Presidente**  
151. esclarece que o empreendedor está com uma filha doente e precisa retornar mais cedo para  
152. Salinas. Coloca em apreciação essa antecipação. Há acordo.  
153. A **Presidente** diz que antes colocará em votação o **item 8.1- concessão de Licença de**  
154. **Operação para Auto Posto Formosa Ltda.** - PA/Nº 03489/2011/003/2013. É **concedida** a  
155. LO pelo prazo de quatro anos para o item 8.1.  
156. A **Presidente** informa que, invertendo a pauta, se fará a discussão do **item 9.2 Seleta e**  
157. **Boazinha Indústria e Comercio Importação e Exportação Ltda.**, com destaque para a  
158. SUPRAM e para o Ministério Público.  
159. Após discussão, a **Presidente** coloca em votação a concessão de licença de operação corretiva  
160. com validade de quatro anos para o empreendimento **9.2 Seleta e Boazinha Indústria e**  
161. **Comercio Importação e Exportação Ltda.** - PA/Nº 02586/2002/003/2012.  
162. O **Conselheiro José Ponciano Neto** manifesta sua abstenção. A **Presidente** informa que está  
163. concedida a licença de operação corretiva com abstenção do Conselheiro José Ponciano.  
164. Passando às condicionantes informa que se tem o pedido de exclusão da condicionante nº5  
165. pela SUPRAM, tendo em vista que o empreendedor já formalizou esse processo, e com relação  
166. ao prazo da condicionante nº2: “O empreendedor deverá desativar um ponto de captação bem  
167. como reduzir a área irrigada de forma a atender a Portaria de Outorga nº1136 de 2013.” O  
168. prazo ao invés de “180 dias” seria “de imediato”. Diz que essa questão “de imediato” deve  
169. estar bem entendido, porque na hora de se avaliar o cumprimento da condicionante o prazo  
170. imediato fica duvidoso. Sugere “a partir da publicação da licença”. Questiona se há alguma  
171. coisa a mais. Com relação à inclusão das condicionantes, diz que será contemplada na análise  
172. da outorga. Questiona se estão de acordo. **José Aparecido** propõe a inclusão de uma  
173. condicionante: “Implantar pátio para estocagem de excedente de bagaço de cana. Prazo:  
174. 180dias”. Diz que era uma condicionante do processo anterior que não havia sido atendida. A  
175. **Presidente** questiona se há alguma consideração com relação a essa condicionante. Coloca em  
176. votação a alteração do prazo da condicionante nº2 do Parecer Único que passa a vigorar com a  
177. seguinte redação” “O empreendedor deverá desativar um ponto de captação tem como reduzir  
178. a **área** irrigada de forma a atender Portaria de Outorga 1136 de 2013. Prazo: imediato, logo  
179. após a publicação da concessão da LO”; exclusão da condicionante nº5 do Parecer Único por  
180. já estar cumprida; inclusão de uma nova condicionante com relação ao pátio de estocagem,  
181. com prazo de 180 dias, conforme lido pelo analista da SUPRAM. Coloca em votação a essa  
182. exclusão, alteração e inclusão de condicionantes. **Aprovadas.** A **Presidente** retorna ao item  
183. 5.1 da pauta para o retorno do relatório de vista pelos Conselheiros que assinaram  
184. conjuntamente esse parecer.  
185. **5.1 Indústria e Comércio de Extração de Areia Khouri Ltda.** (Ex - Lafarge Brasil) - Lavra  
186. a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG -  
187. PA/Nº 00056/1989/032/2013 DNPM 831.130/1982 - Classe 5.  
188. **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Ezio Darioli, representante da FIEMG,**  
189. **Edilson Torquato, representante da FEDERAMINAS e Ney Barbalho, representante do**  
190. **IBAMA.**  
191. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta o relatório de vistas. Realizada a discussão, a  
192. **Presidente** diz que acha que já foi suficientemente discutido, e a conclusão a que chega é que  
193. há muito mais dúvidas do que fatos esclarecidos que possam subsidiar uma decisão segura do  
194. Conselho. Considerando que cabe à SUPRAM subsidiá-los técnica e juridicamente para essa  
195. decisão, toma a decisão de que esse processo será **baixado em diligência** para que todas essas  
196. questões sejam sanadas e, quem sabe, na próxima reunião já se tenha uma proposta mais bem



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

197 definida e com o parecer da SUPRAM. Marca-se uma reunião com o empreendedor para o dia  
198 seguinte, 14/08, às 14h para definir o processo.

199 **Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação - Concedida “Ad**  
200 **Referendum”:**

201 **6.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba -**  
202 **Codevasf/Projeto Hidroagrícola do Jequitaiá.**

203 A **Presidente** coloca o processo em discussão. Ocorrem muitas manifestações, até que a  
204 **Conselheira Ana Eloíza** pede **vista do processo**. Outros Conselheiros acompanham.

205 **Presidente** diz que é concedida vista regimental para Ministério Público, Comitê de Bacia do  
206 Verde Grande, IBAMA, CAA, SEAPA, ABES e SEAPA.

207 A **Presidente** questiona se o processo está digitalizado e se pode disponibilizar, considerando  
208 o número grande de Conselheiros. Diz que a SUPRAM pode disponibilizar o processo.  
209 Questiona se algum Conselheiro tem necessidade de levar as pastas físicas hoje, ou vai preferir  
210 trabalhar com o digital. Diz que o Ministério Público vai levar. Os outros Conselheiros que  
211 tiverem necessidade de consultar o processo físico consultem a SUPRAM, porque ela entra em  
212 contato com o Ministério Público para ver a disponibilidade. O processo digitalizado estará  
213 disponível na SUPRAM a partir de amanhã à tarde. A **Presidente** pede que os Conselheiros  
214 peguem na SUPRAM no dia seguinte, 14/08, a partir das 14h e não esperem que ela remeta.

215 **9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:**

216 **9.1 Treviso Betim Veículos Ltda. - Recauchutagem de Pneumáticos**

217 Destaque para o Conselheiro Guilherme Guimarães, do CREA.

218 Realizada a discussão, a **Presidente** diz que foi bem colocado e se precisa de discutir mesmo.  
219 Coloca em votação a concessão da licença de operação corretiva para o empreendimento 9.1  
220 Treviso Betim Veículos Ltda. - PA/Nº 17515/2011/001/2012 – por quatro anos. O  
221 **Conselheiro Guilherme Guimarães** diz que se abstém para ser coerente para com o que  
222 falou. O **Conselheiro Rafael Chaves** manifesta sua abstenção por não ter participado da  
223 discussão. A **Presidente** declara **aprovado** com a abstenção dos Conselheiros Rafael, do  
224 IBAMA, e Guilherme, do CREA.

225 **10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação do Prazo de Validade da**  
226 **Licença de Instalação:**

227 **10.1 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.**

228 A **Presidente** diz que se está pedindo por mais dois anos da validade da licença. Há destaque  
229 para o Conselheiro Ponciano.

230 O **Conselheiro José Ponciano** diz que ficou em dúvida quanto aos melhoramentos em  
231 rodovia, se ficava em algum alargamento que na estava no projeto anterior, mas, conversando  
232 com a representante, soube que a prorrogação é só para o alargamento do córrego Leitão, perto  
233 de Curvelo, que já está no projeto anterior, licenciado, e a recuperação da cabeça do São  
234 Lamberto. Diz que se está aprovando o que está no projeto anterior.

235 A **Presidente** coloca em votação a concessão de prazo para mais dois anos de prorrogação da  
236 validade da licença de instalação para Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
237 – DNIT, conforme PA/Nº 15507/2007/002/2009. É **aprovado**.

238 **11.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba -**  
239 **CODEVASF/Projeto Jaíba ETAPA I**

240 A **Presidente** informa que é pedido de prorrogação de prazo da condicionante nº17. Diz que há  
241 pedido de destaque para a Conselheira Ana Eloíza.

242 A Conselheira Ana Eloíza retira o destaque. A **Presidente** coloca em votação a concessão da  
243 prorrogação do prazo para a condicionante nº 17 do PA 90016/1988/012/2004, da COVASF. É  
244 **aprovado**. A **Presidente** encerra a 97ª reunião ordinária dizendo que já se está chegando à  
245 100ª reunião da URC. Agradece por mais essa participação e deseja bom retorno.

246

247 **12. Encerramento**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

248 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi  
249 lavrada a presente ata.  
250  
251 Esta é a síntese da reunião do dia 13 de agosto de 2013.  
252